



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 180/2013 – São Paulo, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50316/04-UMED - CRISTIANE KOVACS, no período de 18.09 a 27.09.2013;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 20.09.2013;
- 50006/12-UMED - PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no dia 23.09.2013;
- 0016814-70.2013.4.03.8000 - SANDRA BELMONTE, no dia 20.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 19.09.2013;
- 02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no dia 20.09.2013;
- 50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no período de 20.09 a 29.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50000/02-UMED - AUGUSTO CESAR DE CASTRO, nos dias 18.09 e 19.09.2013.

Licença para tratamento de saúde não homologada, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90, conforme o seguinte período e respectivo processo:

- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 03.09 a 18.09.2013.

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0014953-49.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 01/10/2013, 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelos servidores **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, ELIAS GERSON FERREIRA e MERCIA SIMÕES**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal; e

II - REDISTRIBUIR, a partir de 01/10/2013, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0014953-49.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 01/10/2013, 05 (cinco) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal; e

II - REDISTRIBUIR, a partir de 01/10/2013, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005129-63.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 01/08/2013, o servidor **FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 37ª Subseção, Andradina, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12413, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005777-43.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 20/08/2013, a servidora **WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção, Jundiaí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12.417, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/10/13, o Ato 12.387/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 1 a 31/10/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas
Mario de Paula Franco Junior	4ª Criminal/SP
Pedro Henrique Lima Carvalho	6ª Criminal/SP
Patrícia de Alencar Teixeira	10ª Criminal/SP
Fernando Nardon Nielsen	5ª Previdenciária/SP
Gabriella Naves Barbosa	6ª Previdenciária/SP
Diogo Naves Mendonça	7ª Previdenciária/SP
Felipe Benichio Teixeira	8ª Previdenciária/SP
Giovana Aparecida Lima Maia	4ª V. Gab. JEF/SP
Bruno Valentim Barbosa	13ª V. Gab. JEF/SP
Emerson José do Couto	14ª V. Gab. JEF/SP
Fernando Cezar Carrusca Vieira	2ª Ex. Fiscais/SP
Paulo Cezar Duran	3ª Ex. Fiscais/SP
Luciano dos Santos Mendes	5ª Ex. Fiscais/SP
Arnaldo Dordetti Junior	9ª Ex. Fiscais/SP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0013829-31.2013.4.03.8000

Interessado: Walther Nogueira Santos Filho

Assunto: ajuda de custo

Decisão (0147272): “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente a uma vez o valor da remuneração percebida pelo servidor no mês do deslocamento. São Paulo, 24/09/2013.”

PORTARIANº 0152201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve: CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2004	DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO	de B8 para B9	04/08/2013
2490	ANDREA EMILIA BOVO	de C11 para C12	20/08/2013
2585	DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO	de B10 para C11	28/08/2013
2595	DANIELA GOMES DE LIMA	de B10 para C11	21/08/2013
2899	KAREN DE MORAES	de B9 para B10	11/08/2013
2939	CAROLINE RAVAGNANI S. FORNARI	de B9 para B10	12/08/2013
2941	RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA	de A3 para A4	01/09/2013
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO	de B8 para B9	02/08/2013
3064	CARLOS CESAR COELHO	de B8 para B9	04/08/2013
3065	SARA REGINA DE O. S. BELLINTANI	de B8 para B9	04/08/2013
3068	SIDNEI BATISTA GOMES	de B8 para B9	12/08/2013
3078	ROGERIO ALMEIDA ALVES	de B8 para B9	24/08/2013
3422	JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR	de A3 para A4	08/08/2013
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de A3 para A4	01/09/2013
3529	KENIA S. T. DOS S. AGOSTINHO	de A2 para A3	29/06/2013

3604	MARCELO POCO REIS	de A1 para A2	16/08/2013
------	-------------------	---------------	------------

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2600	MARCOS SCLAVI	de B10 para C11	13/08/2013

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2565	REGINA LAURA DE O. AREDE	de B10 para C11	24/06/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2572	MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO	de B10 para C11	13/07/2013
2591	GRAZIELLY RODRIGUES	de B10 para C11	28/08/2013
2593	CARLA REGINA G. DE ANDRADE	de B10 para C11	28/08/2013
2601	ELCIO TSUTOMU SUZUKI	de B10 para C11	19/08/2013
2603	ANTONIO AUGUSTO V. BRANCAGLION	de B10 para C11	07/08/2013
2604	DAVID PANESSA BACCELLI	de B10 para C11	21/08/2013
2605	MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE	de B10 para C11	30/08/2013
2614	MARCIO LOPES DE SIQUEIRA	de B10 para C11	29/08/2013
2608	AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA	de B10 para C11	11/08/2013
3067	MARCELA GRADELLA DENIS	de B8 para B9	09/08/2013
3069	NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI	de B8 para B9	04/08/2013
3070	EDUARDO GABAN YIZUKA	de B8 para B9	04/08/2013
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI	de B8 para B9	09/08/2013
3073	RAQUEL KIRCHHEIM	de B8 para B9	18/08/2013
3074	CLARA MIDORI KAWAKAMI	de B8 para B9	04/08/2013
3079	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	de B8 para B9	25/08/2013
3083	PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA	de B8 para B9	23/08/2013
3084	GERLANE PEDRIQUE C. MOURA E SILVA	de B8 para B9	23/08/2013
3220	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE	de B6 para B7	11/07/2013
3228	SHIRLEY LUZIA V. CERQUEIRA	de B6 para B7	08/08/2013
3231	CLAUDIA RENATA K. VICENTE	de B6 para B7	07/08/2013
3415	LEANDRO ALVES SOUZA	de A3 para A4	21/07/2013

3425	PAULO EDUARDO G. JIMENEZ	de A3 para A4	08/08/2013
3426	ERIKA YUWAMI HAJI	de A3 para A4	13/08/2013
3427	JULIANE ESPINDOLA P. AMARAL	de A3 para A4	12/08/2013
3428	LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO	de A3 para A4	04/08/2013
3443	BRUNO LUIZ D. DE ARAUJO ROSA	de A3 para A4	01/09/2013
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	de A3 para A4	01/09/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI	de B10 para C11	28/08/2013
2864	JACQUES SIMÕES DA SILVA	de B9 para B10	29/05/2013
2938	ELEUSIS DE CASSIA M. DE AZEVEDO	de B9 para B10	20/08/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3429	ERICK DA COSTA LIMA	de A3 para A4	04/08/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
3430	ELLINGTON DOS SANTOS	de A3 para A4	27/08/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9223 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

- I - DISPENSAR** o servidor **MARCELO COLEN NAZELLO**, R.F. nº 2292, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 9224 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

- I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 24/10/2013**, a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, R.F. nº 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - DESIGNAR, a partir de 24/10/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Nº 9225 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

- I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 24/10/2013**, a servidora **DIRCE NOGUEIRA GIANNINI**, R.F. nº 2816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - DESIGNAR, a partir de 24/10/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Nº 9226 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 25/09/2013, a servidora **APARECIDA KEIKO MATSUMOTO OKAMOTO**, R.F. nº 1027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria de

Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0015597-89.2013.4.03.8000

Interessada: Judith Valentim

Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 27/08/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

Processo SEI nº 0013944-52.2013.4.03.8000

Interessado: Sebastião Martinho Vicentim

Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 19/07/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

Objeto: Prestação de serviços de manutenção das centrais telefônicas marca Siemens, Modelos HiPath 4000 V6.0.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/10/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do PA/SEI nº 0035111-06.2012.4.03.8000, na 295ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 11 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir da Resolução nº 101, de 12/12/2012, a partir de sua vigência, em 18/12/2012, a remoção do MM. Juiz Federal Venilto Paulo Nunes Júnior para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, em razão do seu falecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0012960-68.2013.4.03.8000, na Sessão Extraordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado(a)	Lotação atual	Lotação após Remoção
Ana Lúcia Jordão Pizarini	3ª Vara Federal Cível São Paulo/SP	7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Roberto Santoro Fachini	7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	16º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Herbert C. P. de Bruyn Jr.	2ª Vara Federal de Osasco/SP	17º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Raquel Fernandez Perrini	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Rodrigo Zacharias	1ª Vara Federal de Jaú/SP	1ª Vara Federal de Bauru/SP
Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP	1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Claudia Mantovani Arruga	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	19º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Roberto Lemos dos Santos Filho	1ª Vara Federal de Bauru/SP	5ª Vara Federal Criminal de Santos/SP (convertida em criminal)

José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	3ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª Vara-Gabinete de Jundiaí/SP alterada para 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Silvio César Arouck Gemaque	6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Valdirene Ribeiro de S. Falcão	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP	9ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP
Marisa Cláudia Gonçalves Cucio	8ª Juiz da 3ª Turma Recusal dos JEFs de São Paulo/SP	8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Alexandre Cassettari	6ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	11ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	25º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Marisa Regina A. Quedinho Cassettari	8ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	26º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Rafael Andrade de Margalho	11º Juiz da 4ª Turma Recursal dos JEFs de São Paulo/SP	18º Juiz Federal da 6ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Cláudia Hilst Menezes	7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	28º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Jairo da Silva Pinto	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	20º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Katia Cilene Balugar Firmino	1ª Vara Federal de Mauá/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo/SP (a instalar)
Lisa Taubemblatt	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente/SP	6ª Vara Federal Criminal de Santos/SP (convertida em criminal)
Alexandre Berzosa Saliba	2ª Vara Federal de São Carlos/SP	1ª Vara Federal de Santos/SP (convertida em cível e previdenciária)
Joaquim Eurípedes Alves Pinto	5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	1ª Vara-Gabinete de Araraquara/SP

Fernão Pompêo de Camargo	1ª Vara-Gabinete do JEF de Botucatu/SP	2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP
Caio Moyses de Lima	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	29º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Lin Pei Jeng	10ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	30º Juiz Federal da 10ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Sérgio Henrique Bonachela	12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	8º Juiz Federal da 3ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª Vara Federal de Coxim/MS	1ª Vara Federal de Americana
Douglas Camarinha Gonzales	14ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	21º Juiz Federal da 7ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo (a instalar)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	1ª Vara Federal de Osasco/SP	23º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Paula Mantovani Avelino	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Flávia Pellegrino Soares Millani	1ª Vara-Gabinete de Osasco/SP	11º Juiz Federal da 4ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP
Márcio Rached Millani	2ª Vara-Gabinete de Osasco/SP	22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Janaína Rodrigues Valle Gomes	1ª Vara Federal de Americana/SP	6ª Vara-Gabinete dos JEFs de São Paulo/SP
Ângela Cristina Monteiro	2º Juiz da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal de Campo Grande/MS	7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
Haroldo Nader	1º Juiz da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal de Campo Grande/MS	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	1ª Vara Federal de Botucatu/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP

Luciana Melchiori Bezerra	3º Juiz da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal JEF de Campo Grande/SP	33º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Maíra Felipe Lourenço	1ª Vara Federal de Itapeva/SP	32º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Danilo Almasi Vieira Santos	1ª Vara Federal de Ourinhos/SP	27º Juiz Federal da 9ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Sílvia Melo da Matta	2ª Vara Federal de Araçatuba/SP	1ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos/SP
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP	24º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Paulo Cezar Neves Júnior	1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS	31º Juiz Federal da 11ª Turma Recursal Cível dos JEFs de São Paulo/SP (a instalar)
Luis Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal Dourados/MS	2ª Vara Federal de Osasco/SP
Veridiana Gracia Campos	1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS	2ª Vara Federal de Santos/SP (convertida em cível e previdenciária)
Décio Gabriel Gimenez	1ª Vara Federal de Dourados/MS	3ª Vara Federal de Santos/SP (convertida em cível e previdenciária)
Roberto Polini	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Fernanda Souza Hutzler	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
Raphael José de Oliveira Silva	2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP
Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	1ª Vara Federal de Corumbá/MS	3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de setembro de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Adriano Roque Ribeiro	Voluntário
2. Carina Emanuelli	Servidor
3. Janaína Zanata	Voluntário
4. Michel Kevin Pierre	Voluntário
5. Samuel Vitório Dallafini Maritan	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se ao desempenho da função de conciliador pelo prazo mínimo de 1 (um) ano contado da nomeação, de acordo com as disposições contidas no item VIII do Edital do curso e na Resolução n. 423/2011.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência da respectiva Central de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0151956, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01/08/2013, da 2ª Vara de Araçatuba;

II. DISPENSAR a servidora APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 03/10/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 03/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EMPRESA: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

CNPJ Nº 07.642.660/0001-15

PROCESSO Nº 03945/2013-DFOR

CONTRATO: 05.462.10.12

OBJETO: Aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópico da decisão de fl. 121 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 138/2013-NUCT/SUFT.

2. Realmente a empresa não especificou eventuais provas que pretendia produzir. Ao contrário, fez protesto genérico por produção de provas.

3. No presente feito não há necessidade de produção de prova, de forma que passo à análise do mérito.

4. Embora a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento relatado.

5. Isto posto, aplico à empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, a penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência do atraso injustificado para a entrega de mobiliários a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, 'a', do Contrato nº 05.462.10.12, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993, com a finalidade de a empresa ficar atenta aos prazos para cumprimento da obrigação e também ficar ciente que se incidir em descumprimentos posteriormente, sanção mais gravosa lhe poderá ser imposta.

6. Intime-se a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 138/2013-NUCT/SUFT.

7. Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A pregoeira torna público que no Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Eletrônico, página 16, do dia 25/09/2013, onde se lê: “Pregão Eletrônico nº 147/2013”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 129/2013”.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Portaria Nº 0157555, DE 25 DE setembro DE 2013.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO o prazo de vigência estipulado na Portaria nº 090/2012 desta Diretoria do Foro, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo da seguinte forma:

a) Membros efetivos, sob a Presidência do primeiro:

GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT - RF 5128

RÔMULO SILVA DO NASCIMENTO - RF 5759

CARLOS DAS NEVES - RF 3780

b) Membros suplentes:

DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS, RF 1426

SILVANA DOS SANTOS SANTANA - RF 6581

HÉLIO KAZUO UEDA - RF 5557

AMAURI MIRANDA DE JESUS - RF 5844

MARA RUBIA MARREIROS NOVAES BERTANI - RF 920

MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062

Art. 2º - A Presidência da Comissão será rotativa a cada quadrimestre, seqüencialmente na ordem de designação entre os Membros efetivos ou suplentes.

Art. 3º - O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Membro seqüencialmente posterior na ordem de designação.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á com pelo menos 03 (três) de seus Membros, efetivos ou suplentes, em todas as decisões colegiadas.

Art. 5º - Em casos de ausências ou impedimentos de Membros efetivos serão convocados os Membros suplentes, na ordem de designação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2013 e vigorará até 30/09/2014, quando nova Comissão deverá ser designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2013, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. SEI nº 0005732-39.2013.4.03.8001-NUES; b) Interessado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; c) Objeto: Contratação dos cursos “Siafi Operacional Básico com Novo CPR”, “Siafi Gerencial” e “Novo CPR” para servidores dos Núcleos Orçamentário, Financeiro e Controle Interno; d) Valor: R\$ 6.850,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº. 0007491-38.2013.4.03.8001
Interessado: Ana Silvia Poço - RF 3562
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 15.01.1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.
Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Ordenador de Despesas**, em 25/09/2013, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0013266-37.2013.4.03.8000 - SEI
INTERESSADO: ROGERIO GONÇALVES DOS SANTOS - RF 764
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0104259, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e a Certidão expedida pela Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de Minas Gerais, autorizo a averbação da funções comissionadas exercidas nos referidos órgãos, enquanto cedidos, nos períodos de 16.06.1989 a 17.09.1989 e 01.01.1992 a 31.12.1993, respectivamente, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento, que o servidor foi transferido, pelo Ato nº 93 de 09.02.1995, para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, a partir de 13.02.1995.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0012307-66.2013.4.03.8000 - SEI
INTERESSADA: PATRICIA YURI TANIKADO - RF 3548
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0092920, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora

naquele Órgão no período de 18.08.2010 a 22.04.2013, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, a partir de 23.04.2013. Arquive-se. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0146510, DE 16 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 07/07/2014 a 19/07/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 23/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0147353, DE 16 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

1045 EDNILSON TAVARES MACIEL

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1917 RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 19/11/2014 a 28/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em

Portaria Nº 0150410, DE 18 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

749 JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 04/11/2014 a 21/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 17/03/2014 a 26/03/2014

2a.Parcela: 28/07/2014 a 06/08/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 13/01/2014 a 22/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

2a.Parcela: 18/08/2014 a 27/08/2014

3a.Parcela: 17/11/2014 a 26/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 17/03/2014 a 26/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014

3a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5252 RANDALL ALVARES BARBOSA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA
1a.Parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014
2a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0153000, DE 20 DE setembro DE 2013.
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:
2431 MARCOS BREVE
1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
2a.Parcela: 01/07/2014 a 20/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3603 MARCOS DAVID OLIVARES
1a.Parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014
2a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014
3a.Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA
1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 25/06/2014 a 04/07/2014
3a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3789 MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 07/07/2014 a 16/07/2014
3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3926 LUIZA HAUSER ABEID
1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
2a.Parcela: 11/08/2014 a 20/08/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4073 LILIA TOMOMI KAWANO
1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 08/10/2014 a 17/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4720 JAIRO DE PADUA BARALDI
1a.Parcela: 12/02/2014 a 21/02/2014
2a.Parcela: 12/05/2014 a 21/05/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES
1a.Parcela: 17/03/2014 a 26/03/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
1a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014
2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014
3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5514 RUBENS CIGALA
1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
2a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5810 ALDO ANDRADE DE LIMA
1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
1a.Parcela: 15/09/2014 a 26/09/2014
2a.Parcela: 09/03/2015 a 26/03/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA
1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6947 SANDRA MIRANDA E SILVA
1a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
2a.Parcela: 05/11/2014 a 14/11/2014
3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7146 ROSA MONTES DE OCA FARRE
1a.Parcela: 15/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0154249, DE 23 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

1697 MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 01/10/2013 a 10/10/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014

3a.Parcela: 01/12/2014 a 10/12/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 10/02/2014 a 21/02/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 07/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3625 GISELE MOLINARI FESSORE

1a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

2a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014

3a.Parcela: 23/02/2015 a 04/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (s)

3925 HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR

1a.Parcela: 22/04/2014 a 02/05/2014

2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 07/07/2014 a 21/07/2014

2a.Parcela: 31/10/2014 a 14/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE

1a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

2a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/09/2013, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ARTS. 83 E 82 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

6379 LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS - 13/08/2013 13/08/2013

6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - 26/07/2013 26/07/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 029/2013

A Juíza Federal Substituta CLÁUDIA RINALDI FERNANDES, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Luisa Ruivo Marques, Técnica Judiciária, RF 3969, está de licença-médica no período de 02/9/2013 a 28/02/2014,

RESOLVE:

Alterar, o período de férias da referida servidora de 7 a 21/01/2014 para 5 a 19/02/2014.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA RINALDI FERNANDES

Juíza Federal Substituta

na Titularidade

PORTARIA Nº 030/2013

A Juíza Federal Substituta CLÁUDIA RINALDI FERNANDES, na Titularidade da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Elaine Doy, RF 6849, Supervisora de Processamentos de Mandados de

Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), está em fruição de férias no período de 08 a 25/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nanci Yamashita Rocha, Técnica Judiciária, RF 7205, para substituí-la no período de 08 a 16/10/2013;

DESIGNAR a servidora Mônica Negrão Fontanezi, Técnica Judiciária, RF 6574, para substituí-la no período de 17 a 25/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

CLÁUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta
na Titularidade

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 17

O(A) DOUTOR(A) HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 28 e 29 de setembro de 2013 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 28 DE SETEMBRO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréia Priscila dos Santos
Fábio Decimoni
Ilan Funaki
Leila Edivirges Moreira
Rodolfo Gabriel Vieira Malkov

DIA 29 DE SETEMBRO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota
Andréa Accioly Moreira
Fábio Aurélio Righetti
Marta Carregosa Monteiro
Rosângela Maria Eugênio de França Flores

CUMPRADO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SAO PAULO, 25 de setembro de 2013.

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 14/2013

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMª. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 7/2013 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”) no segundo semestre do ano de 2013,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de um Juiz Federal presidir o leilão para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I - Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), somente em relação às datas designadas ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta - Leilão	Juiz Escalado
24/09/2013	11h	113ª HPU - 1º leilão	Dr. Ronald Guido Junior

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) MODIFICAR o período de férias da servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 30 de setembro a 9 de outubro, para o período de 7 a 16 de outubro de 2013, por absoluta necessidade de serviço;

(II) MODIFICAR o período de férias da servidora LUCILA MARIE KATO, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para o interregno de 14 a 23 de outubro, para o período de 02 a 11 de outubro de 2013, por absoluta necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 24/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 22/2012, modificando a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara, **por imperiosa necessidade de serviço**, conforme segue:

Diego F. Lemes Carvalho - RF 6196

EXERCÍCIO 2013:

De: 2ª Parcela: 02/12/2013 a 11/12/2013

3ª Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

Para: 2ª Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

3ª Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

ROBERTO SANTORO FACCHINI
Juiz Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 37/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, está em gozo de férias no período de 23.09.2013 a 30.09.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 10/2013 - 10ª Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, esteve de férias no período de 09/09/2013 a 18/09/2013;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para

substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS, RF N.º 3004, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, se encontrará em gozo de férias no período de 14/10/2013 a 31/10/2013;

DESIGNAR a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF N.º 3488, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

CUMpra-SE, Publique-SE, Registre-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 041/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a atenção e o auxílio concedidos durante o período de exercício na atribuição de Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação, a presteza nas soluções de problemas e o espírito de equipe dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta 8ª Subseção Judiciária de Bauru.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Bauru, a saber:

ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504

ANDERSON MOREIRA LUGÃO - RF 6485

DANIELA ORLANDI GALICIA - RF 2085

ELAINE MESQUITA - RF 5512

HORÁCIO ALVES DA CUNHA FILHO - RF 7408

JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI - RF 5971

LUIZ CARLOS CURI - RF 2764

MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA - RF 5973

MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO - RF 2130

MARTA SCARELLI - RF 2092

NILSE MANOEL - RF 1255

PAULO ROGÉRIO CESTARI - RF 4426

ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA - RF 2628

SÉRGIO RICARDO DE GODOY - RF 5647

VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO - RF 2464

DETERMINAR que a cópia desta Portaria seja encaminhada à Diretoria do Foro, a fim de que possa ser consignado este elogio junto aos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE

Bauru, 24 de setembro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 042/2013
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a atenção e o auxílio concedidos durante o período em que exerceu a atribuição de Juiz Corregedor da Central de Mandados;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação, a presteza nas soluções de problemas e o espírito de equipe dos servidores lotados na Central de Mandados desta 8ª Subseção Judiciária de Bauru.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores lotados na Central de Mandados de Bauru, a saber:

ANDRÉ LUIS WATANABE MORENO - RF 4856
ANTÔNIO DA SILVA ORTEGA - RF 4445
ÁUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO - RF 2118
CLÁUDIO DA SILVA - RF 3648
DANIELA MARQUES DE CARVALHO - RF 4447
EDNA MARIA ARAÚJO HERRERA - RF 4694
ÉRICLES ANDRADE CARDOSO - RF 2850
EVANDRO LANGONA TAGLIATELA - RF 4446
JOÃO FRANCISCO AMARANTE - RF 2123
MARCOS AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - RF 2536
REGIANE WROBEL DUARTE - RF 4699
RICARDO JOSÉ MARINS PEIXOTO - RF 4116
ROSIMEIRE NIETO BRITO - RF 5996

DETERMINAR que a cópia desta Portaria seja encaminhada à Diretoria do Foro, a fim de que possa ser consignado este elogio junto aos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

Bauru, 24 de setembro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 077/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/09 às 09h de 04/10/2013	3ª	MELINA FAUCZ KLETEMBERG

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/10 às 09h de 07/10/2013	4ª	MELINA FAUCZ KLETEMBERG

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
OUTUBRO/2013	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de setembro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DOUTOR Valter Antoniassi Maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas

para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas

para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas

para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas

para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 23/2013

O DoUTOR valter antoniassi maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, RF 6013, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2013, designando o período de 10 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 26 de setembro de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 024/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, considerando a remoção da servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432 e a necessidade de regularização da escala de férias de 2013;

Considerando a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços, bem como a realização do curso de formação de brigadistas e plano de abandono da Subseção Judiciária de Campinas.

RESOLVE:

INCLUIR o período de 20(vinte) dias de férias do exercício de 2013 da servidora, ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432, ficando o gozo nos períodos de 11/04/2014 a 20/04/2014 e de 01/08/2014 a 10/08/2014 e, conseqüentemente, **alterar** o período de férias do exercício de 2014 da referida servidora, anteriormente marcados de 04/08 a 02/09/2014, ficando o gozo para os períodos de 17/11 a 06/12/2014 e de 09/01/2015 a 18/01/2015.

INDICAR a servidora TATIANA APARECIDA MOREIRA, RF 3755, para substituir o Diretor de Secretaria, LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 no dia 04/09/2013, em virtude de sua participação no curso de formação de brigadistas da Subseção Judiciária de Campinas;

INDICAR a servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432, para substituir o servidor, Fernando Duarte, RF 4479, no dia 05/09/2013, em virtude de sua participação no curso de formação de brigadistas da Subseção Judiciária de Campinas;

AUTORIZAR a servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, RF 7432, a compensar 5 (cinco) horas e 30 minutos do plantão do recesso de 2012/2013 (Ofício-0100952-PRES/DIRG/SEGE/UCEP/DINF) no dia 27/09/2013 e a servidora, Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, a compensar os dias 06 e 09/09/2013 com plantões realizados nos dias 02/12/2012 (Portaria 29/2012) e 19/05/2013 (Portaria 11/2013), indicando, conseqüentemente, a servidora, ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, a substituí-la nos referidos dias.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 02 de setembro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Portaria n.º 09/2013

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e por absoluta necessidade de serviço;

Resolve:

Alterar na Portaria n.º 02/2013, de 07/03/13, referente a servidora Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 25/11 a 06/12/13 para 07/10 a 18/10/13, e

Considerando o período de férias das servidoras:

Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), de 16/10 a 25/10/13;

Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), de 18/11 a 27/11/13;

Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), de 10/12 a 19/12/13;

Resolve Designar os servidores Antônio Henrique Sanchez, RF 3732, técnico judiciário, Assistente I (FC-04), para substituir as servidoras Rosângela e Delmiranda e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Assistente I (FC-04) para substituir a servidora Giane.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Franca/SP, 24 de setembro de 2013.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 28/2013

O Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **27/09/2013 a 04/10/2013**.

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 28/09/2013 - sábado

ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851

LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA - RF 1922

DIA 29/09/2013 - domingo

EDUARDO KEITI SIMURRA - RF - 4511

LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF - 6127

Consignar que o Diretor de Secretaria, LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, RF 1922, ficará em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum sempre que necessário.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense e 04 (quatro) horas nos dias trabalhados aos sábados, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para o Diretor deste Fórum por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 26 de setembro de 2013.

TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA nº 28/2013

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 18/2012, referente à servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES**, RF 5223, o 2º período das férias anteriormente marcadas de **28/10/2013 a 14/11/2013 (dezoito dias)** para o seguinte período: **02/12/2013 a 19/12/2013**, exercício **2013**.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
PIRACICABA, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função PeríodoSubstituto(a/s)

Adriana Mancioppi - RF 1671 Supervisora de Processam. MS e Med. Cautelares	De 24.09 a 04.10.2013 (licença p/ tratamento de saúde)	Maira Lise Brito Lemos Taveira RF 7187
--	--	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 25 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA 05/2013

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 26/09 a 25/10/2013,

RESOLVE:

- a) **DESIGNAR** a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, para substituí-lo no período de 26/09 a 10/10/13.
b) **DESIGNAR** a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, para substituí-lo no período de 11 a 25/10/13.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 25 de setembro de 2013.

WILSON PEREIRA JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 016/2013 - CM - PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO-

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	LARRY DE A. GARCIA 7383	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
02	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
03	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
04	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345
05e 06	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345	Mª CLÁUDIA F.M.BARROS 4810
07	Mª CLÁUDIA F.M.BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
08	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
09	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
10	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
11	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
12 e 13	GERLANE L. DE NORONHA 5921	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
14	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	LARRY DE A. GARCIA 7383
15	LARRY DE A. GARCIA 7383	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345
16	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
17	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
18	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	Mª CLÁUDIA F.M.BARROS 4810
19 e 20	Mª CLÁUDIA F.M.BARROS 4810	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
22	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
23	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
24	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	LARRY DE A. GARCIA 7383
25	LARRY DE A. GARCIA 7383	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
26 e 27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
28	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
29	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345
30	MARIA LUCIA B. S. BAFTI 4345	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
31	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	APARECIDA M. T. SANTOS 0738

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 25 de setembro de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº0049040-80.1995.403.6183, MOVIDA POR DORA PANGELLA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 340, proferido nos autos da ação supramencionada, diante da notícia de óbito da autora Dora Pangella e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do(a) falecido(a), devendo manifestar-se acerca do prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 19 de setembro de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PROCESSO Nº 0000693-94.1987.403.6183 (ALEXANDRE DE COSTA GUIMARÃES E OUTROS X INSS) ADV. MARCELO EDUARDO RISSETI BITENCOURT, OAB/SP 138.805).

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra. No silêncio, archive-se em pasta própria. Cumpra-se.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 17, de 25 de Setembro de 2013

O Doutor , GUSTAVO BRUM, MM Juiz Federal da 8ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

1- DESIGNAR , em substituição, o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE - RF 2863, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada Diretor de Secretaria - CJ 03 - a partir de 30/09/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

2- DESIGNAR , em substituição, a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS - RF 4990, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção Processamentos de Mandados e Segurança e Medidas Cautelares - FC 05 - a partir de 30/09/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

3- DESIGNAR , em substituição, a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA DANGELO - RF 4418, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos - FC 05 - a partir de 30/09/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal
8ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 20/2013

A petição abaixo indicada foi protocolizada desacompanhada de comprovante de recolhimento das custas para o desarquivamento dos autos a que foi direcionada, bem como sem informação expressa de hipótese de isenção. Posto isto, fica o subscritor da petição (ora requerente) intimado para que regularize o recolhimento das custas ou informe se é beneficiário da justiça gratuita, no prazo de cinco dias, sob pena de devolução da petição, nos termos do artigo 218 do Provimento COGE n.º 64/2005. Fica o requerente advertido de que na impossibilidade de

devolução da petição, a mesma será arquivada em pasta própria desta serventia (art. 218, § 1º).

- 0001311-39.2007.403.6118 (2007.61.18.001311-3) - Laboratorio Medico Vital Brasil S/C LTDA X Delegado da Receita Federal em Taubate-SP.PETIÇÃO DE PROTOCOLO N.º 2013.61000142325-1 - REQUERENTE: SP233105 - GUSTAVO DAUAR, SP177647 - ANTONIO DORA DA VEIGA, SP174283 - DANIEL RAMOS.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º. 35/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA** - RF 6552, conforme segue:

1-**Exercício de 2013**, 3º e último período, de 07/04/2014 a 16/04/2014 - 10 dias para **10/03/2014 a 19/03/2014** - 10 dias;

2-**Exercício de 2014**, 1º e 2º períodos, de 23/06/2014 a 07/07/2014 - 15 dias e 30/01/2015 a 13/02/2015 - 15 dias para **20/03/2014 a 29/03/2014** - 10 dias e **25/01/2015 a 13/02/2015** - 20 dias;

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 25 de setembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.28/2013

Altera a Portaria 27/2013 que estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **alterar** o item I do **ANEXO** da Portaria n. 27/2013, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
28 e 29/09/2013	Marilene Lima Calenzani e Dori Lara

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria nº. 27/2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN 29 / 2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em curso (PDG) no dia 26 de agosto de 2013, realizado no JEF de São Paulo.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no dia 26 de agosto de 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 109R/2013 - RETIFICADORA

25 de setembro de 2013

Retificadora da Portaria nº 097/2013, de 28/08/2013

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a participação em curso do Dr. Ronaldo José da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013**, o magistrado relacionado abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
24/09/2013 a 30/09/2013	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

Diretor do Foro da
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

PORTARIA Nº 105/2013

16 de setembro de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E**

ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de outubro de 2013**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de outubro, a partir das 08h, ao dia 16 de outubro, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de outubro, a partir das 08h, ao dia 01 de novembro, até às 09h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 104/2013

16 de setembro de 2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as**

08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/10/2013 a 04/10/2013	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
07/10/2013 a 10/10/2013 até as 8h	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
14/10/2013 a 17/10/2013 até as 8h	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
17/10/2013 a partir das 18h a 18/10/2013 até as 08h	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
21/10/2013 a 25/10/2013	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
28/10/2013 a 31/10/2013 até as 8h	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de outubro, a partir das 08h, ao dia 16 de outubro, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de outubro, a partir das 08h, ao dia 01 de novembro, até as 09h, a 3ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASO
Juiz Federal

Diretor do Foro
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 106/2013
16 de setembro de 2013

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/10/2013 a 16/10/2013	Dr. Janio Roberto do Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
17/10/2013 a 31/10/2013	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI Nº 0001106-71.2013.4.03.8002

Interessados: **SÔNIA CATARINA XAVIER (curadora)**

MARCO ANTÔNIO VACCHIANO

Assunto: **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO**

Despacho: “Tendo em vista a constatação da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul, conforme doc. n. 155831, defiro os pedidos deduzidos pela Curadora Sônia Catarina Xavier Vacchiano, para o fim de conceder a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, bem como a redução da contribuição previdenciária, a partir de 25/06/2013, data da aposentadoria, conforme previsto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e no art. 40, §21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n. 47/2005, respectivamente. Publique-se e dê-se ciência. À SUFP, para as providências necessárias.”

(Publicação n. 106/2013-SUPE/NURE)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 43/2012 - DSUJ

O Doutor RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Federal, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008 - DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **FLAVIO LUIZ GIL** Técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 5998, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC5), compensará os dias 4, 5, 6, 9, 10 de Setembro de 2013 pela razão de horas trabalhadas extrajornada; e 11 e 12 de Setembro de 2013 em virtude de afastamento de compensação de serviços eleitorais prestados.

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **FLÁVIO LUIZ GIL**, Técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 5998, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC5), encontrar-se-á de férias no período de 15/10/2012 a 1º/11/2012;

RESOLVE:

I - .

II- DESIGNAR o servidor **ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA** - técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 479, para exercer, em substituição, a função comissionada acima nos dias 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12/ de Setembro de 2013 e no período de 16 a 26/9/2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 3 de Setembro de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

1A VARA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 38/2013- 1ª Vara NAVIRAÍ/MS,

O Doutor ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

At. 1º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidor
04 a 10/10/2013	1ª	Joici Fabiana da Silva Günther, RF 6614, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
10 a 18/10/2013	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, analista judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
18 a 25/10/2013	1ª	Giovanny Luís Farrel, RF 6631, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
25/10 a 31/10/2013	1ª	Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
31/10 a 08/11/2013	1ª	Adelaine Aparecida Soares, RF 6318, técnica judiciária Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
08 a 14/11/2013	1ª	Paula Regina Cardoso Rezende, RF 7140, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
14/11 a 22/11/2013	1ª	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
22/11 a 29/11/2013	1ª	Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, técnico judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
29/11 a 06/12/2013	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
06/12 a 13/12/2013	1ª	Lucas Vinícius Barros, RF 6710, técnico judiciário Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
13/12 a 19/12/2013	1ª	Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, analista judiciário Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça

art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no horário das **09 às 12 horas**, na **sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro**;

art. 3º. O plantão nos **dias úteis**, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 25 de setembro de 2013.

ROBERTO POLINI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 12/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, o teor da Portaria nº 1906, de 13 de junho de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05);

II - DESIGNAR a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC 05);

III - DISPENSAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05), da designação para responder pela Seção de Apoio Judiciário (FC-05), contida nas portarias 07 e 09/2013-DSUJ/COXIM.

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 25 de setembro de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim
Diretor do Foro da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 13/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores, acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo Diretor de Secretaria desta Vara Federal;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a conversão das horas trabalhadas e de prontidão, em regime de plantão, realizadas no recesso judiciário 2012/2013 e nos anos de 2012 e 2013, até esta data, em favor dos servidores lotados nesta Vara Federal, abaixo discriminados, e **AUTORIZAR a compensação** nos seguintes termos:

a. **ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária, RF 6584, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): cinco horas de compensação a serem usufruídas no dia 29/10/2013 e um dia de compensação, a ser usufruído no dia 25/10/2013.

b. **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, Supervisora da Seção de Processamento Criminais (FC-5): três dias de compensação, a serem usufruídos nos dias 29 a 31/10/2013.

c. **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6441, Diretor de Secretaria (CJ-3): sete dias de compensação, a serem usufruídos nos dias 07 a 10/10/2013 e 14 a 17/10/2013.

d. **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5): quatro horas de compensação a serem usufruídas no dia 26/09/2013 e doze dias de compensação, a serem usufruídos nos dias 27/09/2013; 10, 14, 15/10/2013; 21 a 25/10/2013 e 29 a 31/10/2013.

e. **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, RF 6264, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5): quatro horas de compensação a serem usufruídas no dia 27/09/2013 e sete dias de compensação, a serem usufruídos nos dias 30/09/2013; 17 e 18/10/2013; 14 e 18/11/2013; e 14 e 15/04/2014.

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 25 de setembro de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim
Diretor do Foro da Subseção